

REVOGADO PELO AD REFERENDUM Nº 04/2025 DO COPLAD

~~Ad Referendum nº 03/2025/UFPR/R/GAB/SOC~~

~~Processo nº 23075.073451/2024-73~~

~~Interessado: Gabinete do Reitor~~

~~Assunto: Alteração da Resolução nº 20/24 COPLAD que fixa o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.~~

~~O Presidente do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:~~

- ~~— o parecer favorável do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca à proposta de Regimento da Reitoria (doc. SEI 7377210), aprovado por unanimidade de votos;~~
- ~~— a necessidade do ato normativo para a atualização do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);~~
- ~~— a necessidade de ajustes de forma em unidades da estrutura da Reitoria para o atendimento das necessidades emergentes e o alinhamento estratégico com os objetivos institucionais;~~
- ~~e~~
- ~~— o período de recesso dos Conselhos Superiores da UFPR.~~

~~Aprova, ad referendum do COPLAD, as seguintes alterações na Resolução nº 20/24 COPLAD, que fixa o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Paraná.~~

~~Art. 1º Alterar o item 1.2.3 na alínea “a” do inciso I do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º~~

~~I~~

~~a)~~

~~.....~~

~~1.2.3. Seção de Cerimonial Universitário e Relações Públicas.~~

.....” (NR)

~~Art. 2º Incluir os itens 1 e 1.1 na alínea “c” do inciso I do art. 4º que passam a vigorar com as seguintes redações:~~

~~“Art. 4º~~

~~I~~

~~.....~~

~~c)~~

~~1. Unidade de Apoio Administrativo;~~

~~1.1 Seção de Expediente.~~

.....” (NR)

~~Art. 3º Incluir o item 1 na alínea “d” do inciso I do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º~~

~~I~~

~~.....~~

~~d)~~

~~1. Unidade de Apoio Administrativo.~~

.....” (NR)

~~Art. 4º Incluir o item 1 na alínea “e” do inciso I do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º~~

~~I~~

~~.....~~

~~e)~~

~~1. Unidade de Apoio Administrativo.~~

.....” (NR)

Art. 5º Alterar a alínea “b” do inciso II do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

II

.....

b) Coordenadoria de Projetos Transdisciplinares.

.....” (NR)

Art. 6º Incluir o item 5.1 na alínea “d” do inciso III do art. 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

III

.....

d)

.....

5.1. Unidade de Apoio Administrativo.

.....” (NR)

Art. 7º Alterar o item 2 na alínea “d” do inciso III do art. 4º, incluir o item 4.2 na alínea “d” do inciso III do art. 4º e renumerar os demais itens que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º

.....

III

.....

d)

.....

.....

2. Coordenação de Gestão de Bens, Arquivos e Serviços;

- 2.1. Unidade de Patrimônio;
- 2.1.1. Seção de Cadastro de Bens Móveis;
- 2.2. Unidade de Suprimentos;
- 2.2.1. Seção de Almoxarifado;
- 2.3. Unidade de Arquivos e Atividades Auxiliares; e
- 2.4. Seção de Imprensa Universitária.
- 3. Coordenadoria da Central de Transportes;
- 3.1. Seção de Frotas.
- 4. Coordenadoria de Manutenção;
- 4.1. Seção de Almoxarifado; e
- 4.2. Seção de Apoio à Manutenção Predial.” (NR)

~~8º Alterar o *caput* do art. 19 que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 19. A Seção de Cerimonial Universitário e Relações Públicas tem como competências:~~

~~.....” (NR)~~

~~Marcos Sfair Sunye~~

~~Presidente~~